

Agrupamento de Escolas Gil Eanes

Escola Secundária Gil Eanes

ATA N.º 6

*Reunião ordinária do Conselho Geral
realizada em 10 de setembro de 2013.*

----- Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e treze, no Auditório Professor António Freitas da Escola Secundária Gil Eanes, pelas dezoito horas, compareceram perante o Presidente do Conselho Geral, professor Paulo Grade, os representantes do Conselho Geral e a Diretora do Agrupamento-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -Verificando-se a presença da maioria dos membros do Conselho Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. Faltaram os seguintes Conselheiros: os Representantes do pessoal não docente, Ana Bengala e Stela Silva, os Representantes dos Encarregados de Educação, Ricardo Lopes e João Paulo Silva, os Representantes dos alunos, Adam Ferreira e Maria de Lurdes Gamito, um Representante do Município, nomeadamente o Representante da Junta de Freguesia de Odiáxere, Luís Bandarra dos Reis, e uma Entidade do Município, nomeadamente o Representante da Santa Casa da Misericórdia, Paulo Niza.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -O Conselho Geral deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e treze.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** O Presidente do Conselho Geral iniciou a reunião com votos de um começo de ano letivo com alegria, boa disposição e saúde. Seguidamente deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos previamente divulgada:-----

Ponto um: Informações-----

Ponto dois: Autorizar as assessorias técnico-pedagógicas de apoio à atividade do Diretor. -----

(*Continuação da ata N.º* 6)

Ponto três – Parecer sobre os critérios gerais a definir pelo Conselho Pedagógico em matéria de organização de horários;-----

Ponto quatro – Aprovar o plano de Atividades de Enriquecimento Curricular AEC nos termos do nº5 do artigo 13 do despacho normativo nº7 – 2013 de 11 de Junho alterado pelo despacho normativo nº 7 – A de 2013 de 10 de Julho. -----

Ponto cinco – Proposta de composição do Conselho Geral a incluir no Regulamento Interno.-----

Ponto seis – Outros assuntos. -----

Ponto um – Informações – A ata nº 5 de 29 de Abril, depois de lida foi aprovada, com uma abstenção. -----

O Conselho Geral foi informado que poderão existir alterações na constituição dos seus elementos, nomeadamente nos Representantes do Município, após as eleições autárquicas a 29 de Setembro.-----

O Conselho Geral, foi informado pela Diretora, da constituição do Agrupamento para o próximo ano letivo, passo a citar: O Agrupamento integra 93 turmas, distribuídas do seguinte modo: 6 no Pré-Escolar, 29 no 1º Ciclo, 13 no 2º Ciclo, 25 no 3º Ciclo (16 na EB 2,3 das Naus e 9 (8 do Ensino Regular e 1 CEF) na ES Gil Eanes), 19 no Secundário (13 do Ensino Regular e 6 do Ensino Profissional) e 1 de continuidade do curso lecionado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. O Agrupamento em termos do número de docentes tem 168 professores, distribuídos da seguinte forma: 8 no Pré-Escolar, 38 no 1º Ciclo (28 com turma atribuída e os restantes com outras tarefas), 54 nos 2º e 3º Ciclos da EB 2,3 das Naus e 70 no 3º Ciclo e no Ensino Secundário da ES Gil Eanes. Este número de docentes é 20% inferior ao número de docentes que lecionaram no Agrupamento no ano transato. ----

----- O Conselho Geral foi informado que o Agrupamento teve direito a crédito de 29 tempos de cinquenta minutos. Não teve direito a horas de crédito decorrentes dos resultados nas provas finais de âmbito nacional. Nas provas finais dos 2º e 3º Ciclos que decorreram no Agrupamento, no ano de 2013, a média foi de 2,54 enquanto a média nacional foi de 2,66. No ano de 2012 a média no Agrupamento foi de 2,79 enquanto que a média nacional foi de 2,85. Nas provas finais do Ensino secundário que decorreram na ES Gil Eanes, no ano de 2013, a média foi de 102,32 enquanto que a média nacional foi de 98,59. No ano transato a

(*Continuação da ata N.º* 6)

média da Escola Gil Eanes foi de 103,25 enquanto que a média a nível nacional foi de 106,79.-----

Ponto dois: Autorizar as assessorias técnico-pedagógicas de apoio à atividade da Diretora – Nos termos dos pontos 1 e 2 do artigo 30º do Decreto – Lei nº 137/2012 de 2 de Julho, a Diretora propôs ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Eanes a constituição de duas assessorias técnico-pedagógicas para apoio à sua atividade de Diretora, a saber: João Luís Rocha Rodrigues Miguel Marques – assessoria na Escola das Naus e Isabel Maria Rodrigues Carmo – assessoria na escola Gil Eanes. A proposta de assessoria depois de apresentada/justificada foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto três – Parecer sobre os critérios gerais a definir pelo Conselho Pedagógico em matéria de organização de horários – Foram lidos e analisados os, Critérios Para A Elaboração de Horários, para os quais a Diretora referiu terem sido respeitados, regra geral, as recomendações e os critérios estabelecidos, embora por vezes, seja extremamente difícil, para algumas situações, respeitar todos estes critérios. Foram pedidas explicações, no que diz respeito ao 13º ponto, “As aulas de Educação Física com duração de 45 minutos devem decorrer preferencialmente antes do intervalo. Esta indicação é obrigatória para as turmas de 5º ano”. A Diretora explicou que devido ao tempo letivo corresponder a um período de 45 minutos, entre as 10h10m-10h55m e 10h 55m-11h 40m, por exemplo, não existe intervalo, pelo que se coloca a disciplina de Educação Física antes do intervalo, para possibilitar a uma melhor rentabilização do tempo disponível para a disciplina. Foram assim aprovados, por unanimidade, os critérios gerais definidos pelo Conselho Pedagógico em matéria da organização de horários letivos. -----

-----A Diretora deu a conhecer o Calendário proposto pela Direção e aprovado pelo Conselho Pedagógico, com exceção do período de avaliação do primeiro período no Pré-Escolar. O horário do Docente do Pré-Escolar é o seguinte: Das 9h às 12h – atividade letiva, das 12h às 13h30m – Almoço, das 13h 30m às 15h 30m – Atividade letiva. Componente não letiva de estabelecimento – 2 horas, que se destinam a atendimento aos Encarregados de Educação; reuniões/supervisão das AAAF/projetos/Formação. O horário do docente do 1º ciclo é o seguinte: das 9h às 10h 30m – Atividade letiva, das 10h 30m às 11h – Intervalo, das 11h às 12h –

(*Continuação da ata N.º* 6)

Atividade letiva, das 12h às 13h 30m – Almoço, das 13h 30m às 16 h – Atividade letiva, das 16h às 16h30m – Intervalo, das 16h 30m às 17h 30m – Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente não letiva de estabelecimento – 2 horas, que se destinam a vigilância e acompanhamento de alunos no intervalo; atendimento aos Encarregados de Educação; reuniões/supervisão das AEC/projetos/Formação. O horário de funcionamento das Escolas das Naus e Gil Eanes irá decorrer das 8h 25m até às 18h15 m, de acordo com a seguinte distribuição: 8h 25m – 9h 10m, 9h 10m – 9h 55m, 10h 10m – 10h 55m, 10h 55m -11h 40m, 11h 55m -12h 30m, 12h 30m -13h 15m, 13h 30m -14h 15m, 14h 15m – 15h, 15h 05m -15h 50m, 15h 50m -16h 35m, 16h 45m -17h 30m, 17h 30m -18h 15m. Após toda esta análise, os calendários/horários, foram aprovados por unanimidade.-----

Ponto quatro – Aprovar o plano de Atividades de Enriquecimento Curricular AEC nos termos do nº5 do artigo 13 do despacho normativo nº7 – 2013 de 11 de Junho alterado pelo despacho normativo nº 7 – A de 2013 de 10 de Julho – As AEC são selecionadas de acordo com os objetivos definidos no projeto educativo do agrupamento de escolas e constam no respetivo plano de atividades. Na planificação das AEC devem, sempre que possível, ser tidos em consideração os recursos existentes na comunidade, neste sentido o Representante do Município, Jorge Serpa, informa que as entidades parceiras na promoção das AEC's são: A Associação de Pais, o Associativismo Desportivo, a Academia de Música de Lagos e a Filarmónica 1º de Maio de Lagos. Este Representante apresenta dúvidas quanto à existência de professores, em número suficiente, para preencher todas as necessidades, dos muito horários existentes, que não têm mais que 5 horas e que se passam todas em simultâneo, em equipamentos diferentes. Nestes 8 anos, explica este Representante, já foram criadas e conquistadas dinâmicas que no decorrer das mudanças propostas pelo Ministério estarão a caminhar para a sua extinção.-----

As AEC são de inscrição facultativa, e devido a este fator, a Representante do Pessoal Docente, Paula Dobele, explica que após a sua experiência em lecionar as AEC, é muito difícil desenvolver estas atividades, principalmente devido ao seu carácter não obrigatório.-----

A Representante dos Encarregados de Educação, Clara Rato, mostra-se apreensiva quanto à nova legislação das AEC's e receia que possa aprofundar o fosso entre os

(*Continuação da ata N.º* 6)

alunos que têm a possibilidade de pagar fora do sistema do ensino público e os que não têm, receia que toda uma dinâmica criada em torno das atividades decorrentes da implementação das AEC's possa vir a ter um fim. desenvolver nas 5 horas semanais destinadas às mesmas-----

As AEC são desenvolvidas, em regra, após o período curricular da tarde. A Diretora deu a conhecer a proposta para as Atividades de Enriquecimento Curricular para as turmas do 1º ciclo, para o ano letivo de 2013-2014. A proposta contempla atividades de Inglês, Atividade Física e Música, ou caso seja necessário – Expressão Dramática, Ciência Divertida, Expressão Plástica e Dança – que irão decorrer ao longo da semana, durante 5 horas, após as 16h 30m, e com a supervisão pedagógica do docente titular de turma. Está prevista a seguinte distribuição: Inglês (1º e 2º ano) – 2 horas, Inglês (3º e 4º anos) – 3 horas, Atividade Física (1º e 2º anos) – 3 horas, Atividade Física (3º e 4º anos) – 2 horas, Música (1º e 2º anos) – 3 horas, Música (3º e 4º anos) – 2 horas. Este documento - Plano das Atividades de Enriquecimento Curricular depois de analisado foi submetido à aprovação do Conselho Geral e foi aprovado por unanimidade-----

Ponto cinco – Proposta de composição do Conselho Geral a incluir no Regulamento Interno – O Conselho Geral atualmente é composto por oito Representantes do pessoal docente, dois Representantes do pessoal não docente, três Representantes dos pais e Encarregados de Educação, três Representantes das autarquias e três Representantes da comunidade local e dois representantes dos alunos e o Diretor participa por convite nas reuniões do Conselho geral sem direito a voto. O Presidente do Conselho Geral pôs à consideração dos elementos do Conselho, prováveis alterações à constituição do Conselho Geral para o próximo ano letivo pedindo aos presentes que comecem a pensar no assunto pois brevemente haverá necessidade de aprovar o Regulamento Interno. Nesse sentido foi analisada a proposta de composição do Conselho Pedagógico a incluir no Regulamento Interno aprovada em Conselho Pedagógico. Submetido à votação esta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto seis – Outros assuntos – A Representante do Pessoal Docente, professora Cira Cardoso manifestou a dificuldade e a preocupação em lecionar alunos do 4º ano com manuais escolares que estão desatualizados – em Português, com o Acordo Ortográfico – em Matemática, com as Metas Curriculares.-----

